

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

DECRETO Nro 0013A/22, de 03 de Outubro de 2022

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Maxaranguape, o crédito especial no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para o fim que indica.

O(A) gestor(a) do(a) Prefeitura Municipal de Maxaranguape no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na lei nro 00067/21

D E C R E T A :

Art. 1o - Fica aberto crédito adicional, na forma do anexo constante do presente instrumento, o crédito especial no valor de R\$ 1,00 (Um Real) para o fim que indica.

Art. 2o - Os recursos necessários à cobertura do crédito mencionado no artigo primeiro deste instrumento, serão obtidos na forma do Art.43 da Lei nro 4.320, de 17 de março de 1964, sendo :

I - R\$1,00 (Um Real), através de ANULAÇÃO (Remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do art.43, da Lei Federal nro 4.320/64, conforme discriminação constante no anexo II que é parte integrante do presente instrumento.

Art. 3o - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Maxaranguape, em 03 de Outubro de 2022

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

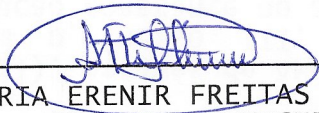
Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: CRÉDITO ESPECIAL

ANEXO I a que se refere o DECRETO 0013A/22 de 03  
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

| DOTAÇÃO                                     | DESCRIÇÃO                                | FONTE | VALOR (R\$) |
|---------------------------------------------|------------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                                         |                                          |       |             |
| 08 01.                                      | Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo    |       |             |
| 15 451 0003 2.060                           | Construção de Praça de eventos turistico |       |             |
|                                             | S                                        |       |             |
| 4.4.90.51.00                                | Obras e instalações                      |       |             |
| 15000000000                                 | Recursos não vinculados de Impostos      |       |             |
|                                             | Anul.dotação                             |       | 1,00        |
| TOTAL Sec Mun de Desenv Econômico e Turismo |                                          |       | 1,00        |
| TOTAL GERAL                                 |                                          |       | 1,00        |

Maxaranguape, 03 de Outubro de 2022.

  
\_\_\_\_\_  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL

Rio Grande do Norte  
Prefeitura Municipal de Maxaranguape

Solicitação: ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

ANEXO II a que se refere o DECRETO 0013A/22 de 03  
de Outubro de 2022, autorizado pela LEI 00067/21.

| DOTAÇÃO                    | DESCRIÇÃO                               | FONTE | VALOR (R\$) |
|----------------------------|-----------------------------------------|-------|-------------|
| DE:                        |                                         |       |             |
| 02 01.                     | Gabinete do Prefeito                    |       |             |
| 04 121 0003 2.001          | Manutenção do Gabinete do Prefeito      |       |             |
| 3.1.90.11.00               | Vencimentos e vant. fixas pessoal civil |       |             |
| 1500000000                 | Recursos não vinculados de Impostos     |       | 1,00        |
| TOTAL Gabinete do Prefeito |                                         |       | 1,00        |
| TOTAL GERAL                |                                         |       | 1,00        |

Maxaranguape, 03 de Outubro de 2022.

  
MARIA ERENIR FREITAS DE LIMA  
PREFEITA MUNICIPAL